



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.960/2022 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SITO A AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ/MA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fez-se presente também a Assessora Lenyse Viana Alvarenga Goveia, auxiliar na análise da proposta de preços. Assim foi instalada a sessão de CLASSIFICAÇÃO da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.960/2022 – SEMED**. Registre-se que, no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022 às 14:25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos), foi recebido, nesta Comissão, a Análise de Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** emitida pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou o seguinte: *“Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de Preço apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **07.214.148/0001-78**. Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

da SEMED acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, e consequentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de **R\$ 4.191.126,26 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte seis centavos)**. Publique-se o resultado da classificação da Proposta da Preços na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.



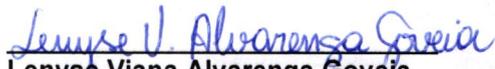
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Lenyse Viana Alvarenga Goveia
Assessora